

TABELA II**DAS CUSTAS REFERENTES A REGISTRO INICIAL OU TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE MARÍTIMA, DE ARMADOR, DE HIPOTECA, DE DEMAIS ÔNUS E OUTROS ATOS**

ITENS	ATOS	VALOR
01	Taxa de Expediente (ver 1ª obs.)	R\$ 3,13
02	Regisro ou Transferência de Propriedade Marítima: Até 4000 AB Entre 4000 e 10000 AB Entre 10000 e 22000 AB Entre 22000 e 40000 AB Acima de 40000 AB	R\$ 78,25 R\$ 250,40 R\$ 751,20 R\$ 1.502,40 R\$ 2.003,20
03	Registro de Armador (em função do total de Tonelagem Bruta, objeto da armação) (ver 2ª obs.): Até 5000 TB Entre 5000 e 50000 TB Acima de 50000 TB	 R\$ 62,60 R\$ 187,80 R\$ 563,40
04	Registro de Hipoteca, Alienação Fiduciária, Anticrese, Crédito Privilegiado e outros ônus: Até R\$ 5.008,00 Entre R\$ 5.008,00 e R\$ 13.412,05 Entre R\$ 13.412,05 e R\$ 21.925,65 Entre R\$ 21.925,65 e R\$ 33.741,40 Acima de R\$ 33.741,40	 R\$ 78,25 R\$ 250,40 R\$ 500,80 R\$ 751,20 R\$ 1.001,60
05	Cancelamento em geral	R\$ 62,60
06	Averbação em geral (ver 3ª obs.)	R\$ 62,60
07	Provisão para condomínio ou nova via (ver 3ª obs.)	R\$ 62,60
08	Nova via do Certificado de Armador	R\$ 78,25
09	Certidão	R\$ 62,60

(*) – Arqueação Bruta (AB)

– Antiga Tonelagem de Arqueação (TAB)

OBSERVAÇÕES:

1ª – Será cobrada, cumulativamente com qualquer outra taxa, para todos os atos requeridos diretamente no Protocolo do TM.

2ª – Confirmada a informação de que o total da Tonelagem Bruta, objeto da armação, possuída pelo requerente do Registro de Armador, é superior a declarada, ficará o interessado obrigado a pagar em dobro o valor das custas realmente devidas.

3ª – As taxas incluem fornecimento de Provisão de Registro, Certificado de Armador ou Averbação, conforme o caso, sendo exigíveis, além destas, as correspondentes à de Provisão para condomínio (ver item nº 7 desta Tabela).

4ª – Aos Atos relativos a Registro, em geral, não considerados nesta Tabela, serão aplicadas as custas correspondentes da Tabela I.

5ª – As custas desta Tabela serão pagas antecipadamente, pelo valor vigente na época da entrada do ato requerido, nas CP/DEL/AG, ou no TM, no caso da Taxa de Expediente.